

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PROCESSO Nº: CASACIVIL-PRO-2023/00769;

APENSO Nº: POLITEC-PRO-2022/00774;

INTERESSADOS: VALDO DE SOUSA;

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA;

ASSUNTO: EXTRATO DE DESPACHO EM PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Pedido de Reconsideração formulado por Valdo de Sousa, RESOLVE: 1. CONVERTER O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA para determinar a notificação do interessado com o fito de possibilitar à defesa a apresentação de justificativa plausível para as divergências apontadas pela Comissão Processante, devendo produzir as provas que entender necessárias; 2. Determinar que, após oportunizada ao interessado a apresentação da justificativa mencionada alhures, os autos sejam devolvidos ao Governador para decisão final. 3. DETERMINAR que se notifique os interessados e seus defensores, se houver, pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor desta decisão. Em seguida, cientifique a Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de maio de 2023.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA

Governador do Estado em exercício

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7af80132

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar